

INDICAÇÃO N. 55/2025

APROVADO  
em: 01.10.2025  
+ *[Signature]*

Estado do Ceará

Câmara Municipal de  
Pacajus.

CNPJ: 01.349.741/0001-45

Indica ao Poder executivo a criação de vagas para estacionamento delimitando horário e tempo para veículos.

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Com a ampliação do fluxo de veículos e a necessidade de facilitar o acesso a estabelecimentos comerciais e serviços locais, a implementação de um sistema de estacionamento rotativo se faz necessária. Essa medida não apenas otimiza o uso do espaço público, mas também contribui para a organização do trânsito e a melhoria da mobilidade urbana.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

Pacajus, em 01 de Outubro de 2025

José Evandler da Silva  
JOSÉ EVANDIER DA SILVA

(DIÊ SILVA- PT)